

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2006 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
(PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, por motivo de representação do Município no exterior, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, na qualidade de Vice-Presidente.

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Não havendo nenhum assunto, digno de nota, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, começou por dar a palavra aos Senhores Vereadores.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção, questionando sobre a actual situação do Terminal Bar, uma vez ser conhecedor que o estabelecimento está a funcionar sem electricidade, o que em seu entender dificulta a actividade, exercido no mesmo.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vice-Presidente dando conhecimento que o processo foi enviado para parecer do Consultor Jurídico da Câmara.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista:

O Senhor Vereador Dr. Marco Batista deu conhecimento de um pedido de apoio solicitado pela Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, para a realização do 7.º almoço convívio/cultural em Tábua para os seus associados e familiares a 01 de Outubro de 2006.

A Câmara tomou conhecimento.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2006:

DELIB. N.º 465 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 350 000.00 €/ADJUDICAÇÃO;

DELIB. N.º 466 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente o documento de 17 de Agosto p.p., de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar os projectos constantes no Plano Plurianual de Investimentos: Aquisição de Terrenos e ETAR de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Bancárias Banco Totta e Açores, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI e Millennium BCP, elaborado pela comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente de lançamento da consulta deste empréstimo, bem como adjudicar o empréstimo ao Banco BPI com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,10%, prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato, em representação do Município.

3. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/ ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA/RECTIFICAÇÃO DE ACTO PROCEDIMENTAL;

DELIB. N.º 467 – Na sequência da deliberação camarária de 28 de Março de 2006, em que a Câmara propõe a Declaração de Utilidade Pública, para efeitos das expropriações das diversas parcelas/terrenos necessários para a execução da obra de reconhecido interesse público, Construção da Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra, tendo por base a elaboração do Plano Pormenor, nos termos da alínea c) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, foi dado conhecimento pela Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que é necessário proceder à rectificação da deliberação supra referida por motivos de várias parcelas terem sido adquiridas pela via do direito privado e os proprietários entenderem neste momento avançar pela negociação directa com o Município de Tábua.

Os terrenos a expropriar, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações são os seguintes:

Parcela Um – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil seiscentos e dezoito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número seis mil quatrocentos e noventa e seis, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil setecentos e trinta e dois metros quadrados, a confrontar a Norte com caminho, a Nascente com Albano Francisco Alves, a Sul com Estrada e a Poente com Bernardino Marques dos Santos, propriedade de Fernando Alberto de Oliveira Dias, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Dois – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil seiscentos e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial de

Tábua sob o número dois mil e oitenta e seis, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de cinco mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar a Norte com Alberto Dias, a Nascente com Constância Maria, a Sul com Estrada e a Poente com Alberto Dias, propriedade de Arlindo Alves Martins, casado com Rosa Maria Lino das Dores Martins, residente na Travessa 20, Lote n.º 74-R/Ch, São Sebastião, 8500 Alvor.

Parcela Três – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil cento e setenta e cinco, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil duzentos e noventa metros quadrados, a confrontar a Norte com Alexandrino Nunes Rodrigues, a Nascente com António Rodrigues, herd. e outros, a Sul com Estrada e a Poente com Alberto Dias, propriedade de Maria Isabel Fonseca Crespim Marques e marido Arménio Henrique Crespim, , residentes na Rua de S. Martinho, n.º 176, 5.º Dto., 4785-359 Trofa, com usufruto a favor de Armando Marques, e mulher Aurora da Conceição Fonseca.

Parcela Oito – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e sete e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de seiscentos e oito metros quadrados, a confrontar a Norte com Avelino Rodrigues dos Santos, a Nascente com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com António Martins Borges, propriedade de António José Rodrigues, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Dez – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil quatrocentos e dezanove, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de

novecentos e vinte três metros quadrados, a confrontar a Norte com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Nascente com Abílio Afonso, a Sul com herdeiros de José Alves dos Santos e a Poente com Avelino Rodrigues dos Santos, propriedade de Arlindo Alves Martins, residente na Travessa 20, Lote n.º 74-R/Ch, São Sebastião, 8500 Alvor.

Parcela Vinte e Dois – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e um e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de cinco mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar a Norte com Luís Pereira e outros, a Nascente com Luís Borges Garcia e outros, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com Estrada, propriedade de Adelino dos Santos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Vinte e Nove – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e oito e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, a confrontar a Norte com Abílio Afonso e outros, a Nascente com estrada, a Sul com estrada e a Poente com Arlindo Alves, propriedade do Instituto de Estradas de Portugal, com morada em Av. Cónego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas, 3000 Coimbra.

Parcela Trinta e Dois – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e trinta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil quatrocentos e vinte, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de dois mil cento e sessenta e oito metros quadrados, a confrontar a Norte com Joaquim Duarte, herdeiros, a Nascente com Arminda Caldeira, a Sul com estrada e a Poente com Estrada, propriedade de Arlindo Alves Martins, residente na Travessa 20, Lote n.º 74-R/Ch, São Sebastião, 8500 Alvor.

Parcela Cinquenta e Um – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e cinquenta e omissos na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de vinte e um mil cento e vinte e seis metros quadrados, a confrontar a Norte com caminho, a Nascente com Albertino Dinis de Abreu, a Sul com José Alves dos Santos, herdeiros e a Poente com Álvaro Rodrigues dos Santos, propriedade de Maria de Lurdes Martins Caetano Pais, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Os terrenos acima identificados perfazem a área total de 40.603 m² e estão localizados em Zona Industrial, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2004, publicada no Diário da República n.º 302, I.ª Série, de 28 de Dezembro de 2004.

A Câmara deliberou por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e autorização para tomada de posse administrativa imediata dos terrenos/parcelas supra mencionados, dado o facto destes prédios rústicos se destinarem à construção da “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra” com base num Plano de Pormenor para efeitos de instalação de indústrias e conseqüente criação de postos de trabalho no Concelho.

A construção da “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra” é de primordial importância para o desenvolvimento económico e social local, uma vez que deparamos com a falta de espaço com a expansão das indústrias existentes e para a localização de novas indústrias, face à existência de vários pedidos para a localização de empresas. Sendo que, esta Zona de desenvolvimento económico-industrial a sul do município está servida de boas acessibilidades.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatórios do Perito da Lista Oficial dos Tribunais,

Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dão por integralmente reproduzidos e aprovados por unanimidade, é o seguinte:

Parcela Um – Valor da indemnização a pagar é de três mil quinhentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos.

Parcela Dois – Valor da indemnização a pagar é de catorze mil duzentos e oitenta euros.

Parcela Três – Valor da indemnização a pagar é de três mil duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos.

Parcela Oito – Valor da indemnização a pagar é de mil duzentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos.

Parcela Dez – Valor da indemnização a pagar é de mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos.

Parcela Vinte e Dois – Valor da indemnização a pagar é de catorze mil duzentos e oitenta euros.

Parcela Vinte e Nove – Valor da indemnização a pagar é de três mil setecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos.

Parcela Trinta e Dois – Valor da indemnização a pagar é de cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos.

Parcela Cinquenta e Um – Valor da indemnização a pagar é de quarenta e três mil e noventa e sete euros e quatro cêntimos.

O montante global dos encargos com a expropriação é de cinquenta mil novecentos e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de estas parcelas/terrenos serem necessários à construção da Obra “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra”, com base num Plano de Pormenor em fase de elaboração.

As áreas das parcelas a expropriar que não coincidam com as áreas constantes nas certidões, da Conservatória do Registo Predial e da Matriz, são diversas por motivos de um levantamento topográfico ter sido elaborado

com o respectivo Mapa da Áreas, documentos que se dão por reproduzidos, sendo estes documentos a base de trabalho da Câmara Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta de rectificação da Resolução de Expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 10.º do Código das Expropriações.

4. – AQUISIÇÃO DE TERRENOS/ ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO /VENDA DA SERRA;

DELIB. N.º 468 – Presente uma informação de 16 de Agosto p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que as parcelas 18, 31, 34, 40 e 72, situadas na referida Zona Industrial, irão ser adquiridas pela via do direito privado uma vez que os proprietários concordaram com a proposta do Município para a compra e venda dos seus terrenos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acto notarial em representação do Município de Tábua.

5. – FESTÁBUA2006;

DELIB. N.º 469 – Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, em Reunião de Câmara de 10 de Agosto p.p., a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Vice-Presidente e autorizar o pagamento dos valores de 11.100,00 € (onze mil e cem euros) e 9.100,00 € (nove mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respectivamente, à empresa Vachier & Associados – Produção de Espectáculos, Lda., relativa à contratação de artistas, bem como, ratificar a aquisição do palco, para futuros eventos, no valor de 11.550,00 € (onze mil e quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e

aluguer de palco, necessário ao evento em apreço, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Gonçalo Santiago Rola.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o pagamento de outras despesas inerentes ao evento, nomeadamente: com publicidade, publicação em jornais locais, segurança, seguros, direitos de autor, alojamentos, fornecimento de refeições, contratação de outros artistas, sendo que o montante global rondará os 8.000,00 € (oito mil euros), bem como, proceder à cabimentação orçamental pontualmente, à medida que sejam presentes documentos de despesa legalmente válidos.

Ainda por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, foi deliberado proceder ao pagamento dos stands utilizados e iluminação necessária ao evento, bem como, proceder à cabimentação orçamental pontualmente, à medida que sejam presentes documentos de despesa legalmente válidos.

6.- INCÊNDIOS FLORESTAIS – DESPESAS;

DELIB. N.º 470 – Pelo Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira, foi presente uma informação, datada de 16 de Agosto p.p., solicitando autorização para pagamento de despesas inerentes ao incêndio que deflagrou no passado dia 06 de Agosto, em Várzea de Candosa, nomeadamente, fornecimento de 1200 litros de gasóleo utilizado no abastecimento de algumas viaturas, pertencentes aos Bombeiros Voluntários de Tábua, Vila Nove de Oliveirinha e Poiares, bem como, a aquisição de produtos alimentares para a confecção de refeições fornecidas a todas as corporações intervenientes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o pagamento das mencionadas despesas e ainda

proceder à respectiva cabimentação orçamental pontualmente, à medida que sejam presentes documentos de despesa legalmente válidos.

7. – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 471 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 163/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de construção de um pavilhão de sede da Associação, sita em São Simão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de S. Simão.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura.

DELIB. N.º 472 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 85/2006 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 173/2004 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à alteração ao projecto inicial da obra de alteração de uma moradia unifamiliar para comércio e serviços, sita na Rua José Santos Gonçalves (junto à capela do Senhor dos milagres), freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Reis & Figueiredo, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq. Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura com os condicionalismos do IPPAR.

DELIB. N.º 473 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 118/2004 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 236/2002 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à alteração ao projecto inicial da obra de ampliação de

um edifício comercial, sito no lugar de Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Supertábua – Supermercados, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura.

8. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 474 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. da obra “Execução das Infra-estruturas Eléctricas de Iluminação Pública do Loteamento Urbano, sito na Praça Dr. Castanheira Neves - Tábua”, no valor de 9.237,50 € (nove mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Artur Santos Correia, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, como representante do Sr. Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 475 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. da obra “Execução das Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 17.007,49 € (dezassete mil, sete euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Artur Santos Correia, representante do empreiteiro,

pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, como representante do Sr. Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

9. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 476 – Presente a informação n.º 46/2006 de 17 de Agosto p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de “Pavimentação de Arruamento sito à Catraia de Mouronho”, propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., no valor de 1.168,65 € (mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.

10. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 477 – Presente a informação n.º 11/SETL/06, de 17 de Agosto p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

11. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 478 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 157, de 21 de Agosto p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

DELIB. N.º 479 – Presente à reunião o munícipe Senhor José Manuel Almeida, residente em Tábua, proferindo discurso escrito, o qual foi presente à Mesa e que se anexa à presente acta, relativamente a algumas observações feitas pelo mesmo a vários assuntos e problemas ambientais, nomeadamente;

- a existência de cães vadios e abandonados que vagueiam pela Vila, que, em seu entender, constituem um efectivo perigo para a Saúde Pública;
- a poluição da Ribeira de Tábua, bem como, no chafariz das Barras;
- falta de sinalização na Vila.

Neste âmbito, solicita que a Câmara tome diligências no sentido de que estes problemas sejam resolvidos com a maior brevidade possível.

Seguidamente, destacou as obras a serem efectuadas no Jardim Sarah Beirão e no monumento aos “Combatentes”, questionando o Executivo para quando é que está previsto a conclusão das mesmas.

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira saudando os presentes. Relativamente aos assuntos expostos destacou a importância dos mesmos, sendo, em seu entender, pertinentes e merecedores de todo o empenho, por parte da Autarquia. Questionou, igualmente, o Executivo para quando está previsto a conclusão das mencionadas obras.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro recordando os presentes da importância da participação do público nas reuniões de câmara.

Em relação aos assuntos expostos, afirmou que as questões levantadas pelo munícipe são pertinentes e que tal como o Senhor José Manuel Almeida, gostava de ver um concelho mais verde e limpo, afirmando que é necessário que haja maior empenho por parte do Executivo na resolução dos problemas apresentados.

Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente informando que irá tomar as diligências necessárias para a resolução dos problemas apresentados.

DELIB. N.º 480 – Presente à reunião o munícipe Senhor José Avelino Correia da Costa, residente em Sevilha, freguesia de Tábua, deste concelho, solicitando que a Câmara tome diligências no sentido de resolver o problema da recolha de lixo no seu local de residência.

Informou, que os residentes do outro lado da ponte de Sevilha são obrigados a aguardar o lixo em sacos plásticos em frente às suas habitações, dado não haver caixotes do lixo e porque o motorista afirma não poder passar em cima da ponte com o camião para recolher o lixo.

Concluiu, apelando que a Câmara analise o assunto e tome as diligências necessárias, urgentemente.

Sobre o exposto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou aquele munícipe que a situação iria ser analisada junto dos serviços competentes.

DELIB. N.º 481 – Presente a munícipe Sr.^a D. Maria Fernanda Garcia, residente em Barras, freguesia de Tábua, deste concelho, solicitando a colocação de um caixote de lixo na sua rua, dado que o caixote existente foi recentemente roubado.

Face ao exposto o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que irá tomar as devidas providências para resolução da situação apresentada junto da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

DELIB. N.º 482 – Presente o munícipe Senhor Vítor Manuel Cuco, administrador da firma Supertábua – Supermercados, S.A., residente na freguesia e concelho de Tábua, questionando, em que fase se encontra o seu processo de licenciamento da alteração ao projecto inicial da obra de ampliação de um edifício comercial, sito no lugar de Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua.

Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente informou que o processo iria ser alvo de avaliação pelo Executivo Camarário na presente reunião de Câmara.

Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista saudou os presentes, sublinhando que relativamente aos assuntos apresentados e da sua competência irá tomar as diligências necessárias para a resolução dos problemas apresentados.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,